



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 7.046, DE 2021 - DOEAL/MT DE 25.08.21.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Rosi de Meira Borba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Rosi de Meira Borba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

Presidente	-	as) Dep. Max Russi
1ª Secretária <i>em exercício</i>	-	as) Dep. Janaina Riva
2º Secretário <i>em exercício</i>	-	as) Dep. Delegado Claudinei

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.